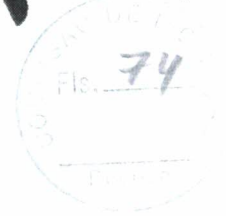




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres jurídico e controle interno acostado aos autos, para a Contratação de escritório especializado em prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica para prefeitura, secretaria e fundos municipais de Muaná, com o valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Raquel Maria Martins Azevedo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUANÁ - PA, 10 de Janeiro de 2018

EDER AZEVEDO MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL